

EDITAL

Processo n.º 2026/550.10.001/19

ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO NA RUA FILARMÓNICA RECREIO DOS ARTISTAS, FREGUESIA E CONCELHO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO DAS SIMALHAS DO EDIFÍCIO DA FILARMÓNICA RECREIO DOS ARTISTAS, NOS DIAS 1 E 2 DE AGOSTO DE 2026

ANTÓNIO MANUEL RAMOS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, nos termos do **artigo 8.º do Código da Estrada** e do **artigo 8.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março**, e demais disposições legais aplicáveis:

TORNA PÚBLICO que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS / O ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO** na via de comunicação terrestre denominada **Rua Filarmónica Recreio dos Artistas**, sita na freguesia e concelho de **Santa Cruz da Graciosa**, nos **dias 1 e 2 de agosto de 2026**, em virtude da realização de **trabalhos de reparação das simalhas do edifício da sede da Filarmónica Recreio dos Artistas**, os quais se mostram necessários por razões de segurança de pessoas e bens, na sequência do estado de degradação identificado e do risco de desprendimento de materiais para a via pública.

ASSIM, A VIA DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE EM CAUSA É A SEGUINTE:

LOCALIDADE:

Freguesia de **Santa Cruz da Graciosa**, concelho de Santa Cruz da Graciosa.

LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA / VIA DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE:

- **Rua Filarmónica Recreio dos Artistas.**

PERÍODO TEMPORAL:

- **Dia 1 de agosto de 2026;**
- **Dia 2 de agosto de 2026.**

morada
Largo vasco da gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone
295 730 040

Ficará a cargo da FILARMÓNICA RECREIO DOS ARTISTAS, e sob a sua responsabilidade, a adequada colaboração com os serviços municipais na implementação das medidas de segurança necessárias à realização dos trabalhos, bem como o cumprimento das determinações relativas à sinalização temporária e demais regras legalmente aplicáveis.

Apela-se a que, durante aquele período, os utentes da via circulem com prudência nas imediações da referida artéria, lamentando-se quaisquer constrangimentos causados à circulação rodoviária.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente **Edital**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades e demais entidades competentes** e divulgados nos diversos meios de comunicação.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 30 de julho de 2026.

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,